

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 17/03/2020

Comissão de Licitação

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 072/2018, Adesão à Ata de Registro de Preços 063/2017, Pregão Presencial nº 182/2017, que entre si celebram o Município de Catalão a empresa G.E Viagens e Turismo Ltda - Me.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: G.E VIAGENS E TURISMO LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 03.811.914/0001-20, com sede na Rua Aurora Portifírio dos Santos, nº 68, Bairro Margon III, nesta cidade de Catalão - GO, CEP: 75.713-080, neste ato representada por **Ginerclei Pereira dos Santos**, brasileiro, portador do RG 3434473 SSP-GO, inscrito no CPF nº 664.042.901-020, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento nº 072/2018, **Adesão à Ata de Registro de Preços 063/2017**, firmado em 23 de outubro de 2018, oriundo do **Pregão Presencial, autuada sob o nº 182/2017 - Processo Administrativo nº 2017032734**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, conforme permissivo do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **24/10/2019 encerrando em 23/10/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. As partes conservam o valor total deste contrato de **R\$ 548.000,00** (quinhentos e quarenta e oito mil reais e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO P/KM RODADO.	TOTAL MÁXIMO
3	KM	100.000	Locação de Micro-Ônibus por quilômetro rodado para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras cidades e Estados. Capacidade mínima: 23 Passageiros	Volare	R\$ 3,19	R\$ 319.000,00
5	KM	100.000	Locação de Van por quilômetro rodado para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras cidades e Estados. Capacidade mínima: 14 Passageiros	Renault Master	R\$ 2,19	R\$ 229.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

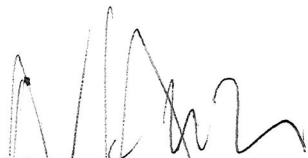
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

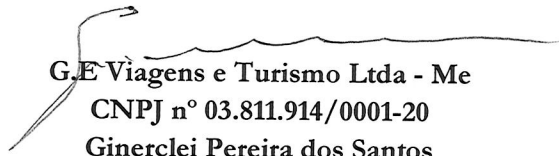
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

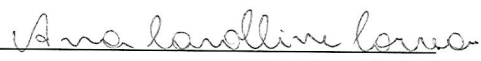

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 23 DE OUTUBRO DE 2019.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante


G.E Viagens e Turismo Ltda - Me
CNPJ nº 03.811.914/0001-20
Ginerclei Pereira dos Santos
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 025.253.691-65
2. 
CPF nº: 019.772.011-05